



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

---

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DE**

**NOVA MONTE VERDE**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

*CONTAS DE  
GESTÃO*

**2022**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ nº: 33.683.772/0001-24**

**OFICIO 008/2023**

**Código Município - 1137348**

**NOVA MONTE VERDE-MT, 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Ref. Contas de Gestão**

Prezado Senhor,

Em anexo, estamos encaminhando as Contas de Gestão, relativo ao exercício de 2022, no cumprimento de dispostos legais pertinentes.

Nesta oportunidade, aproveitamos para renovar nossas considerações de apreço, obediência e respeito.

Atenciosamente,

  
**MANOEL ZUFINO DA SILVA**  
**Presidente**

AO:  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CUIABÁ-MT

*Avenida. Manoel Rodrigues de Souza, nº: 30, Quadra 13, Lote 13, Centro,*  
*CEP: 78593-000 – Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448*  
*Nova Monte Verde - MT*  
*Site: [www.novamonteverde.mt.leg.br](http://www.novamonteverde.mt.leg.br)*



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

**CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA MONTE VERDE – MATO GROSSO**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO  
CONTROLE INTERNO  
CONTAS DE GESTÃO(2022)**

**EXERCÍCIO 2022**



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	2
2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS .....	2
3. REPASSE RECEBIDO – EXERCÍCIO 2022 .....	4
4. GASTOS TOTAL .....	5
5. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
6. DESPESAS .....	8
7. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES .....	9
8. CONTRATOS .....	12
9. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS .....	14
10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS .....	15
11. PRESTAÇÃO DE CONTAS .....	16
12. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO .....	17
13. OUVIDORIA .....	18
14. ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS .....	18
15. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS .....	19
16. CONTROLE INTERNO .....	19
17. CONCLUSÃO .....	24



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

## RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2022

### 1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República de 1988 que conferem atribuições, obrigações e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a incumbência legal de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos artigos 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre **as Contas de Gestão do ano de 2022, da Câmara Municipal de Nova Monte Verde - MT, Jurisdicionado 1137348.**

Salienta-se, inicialmente, que o Sistema de Controle Interno do Legislativo Municipal foi aprovado e instituído pela Lei Municipal nº: 360/2008, de 02/09/2008 e regulamentado através do Decreto Legislativo nº: 003/2009, de 10/08/2009.

A responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno cabe à Administração, nos termos dos artigos 74 e 31 da Constituição Federal de 1988.

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Legislativo Municipal, nos termos do que dispõe a Constituição Federal no § 1º, do art. 74.

A responsabilidade do órgão de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores administrativos, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

### 2 - GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

#### VEREADOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS

Nome:	Éder Fernandes da Silva
Período	Vereador Presidente
Fone	66 98458 1095
E-Mail	vereadormineirinho@hotmail.com

#### CONTADOR

Nome:	Agna Urdiale dos Santos - Servidora Concursada
Período	Contadora Efetiva
Fone	66 98425-7709
E-mail	agnacontabilidadecamara@gmail.com

#### CONTROLE INTERNO

Nome:	Jair Alves da Silva
Período	Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

Fone	66 98402 4381
E-Mail	jaircontrolecâmara@gmail.com

## ASSESSOR JURÍDICO COMISSIONADO - Portaria nº 010/2021.

Nome:	Cintia Laureano Leme - OAB 6907/0 MT
Período:	Assessora Jurídica Nomeada atual.
Fone:	(66) 98461 6606
E-mail:	Cintialeme.adv@gmail.com

Responsável pela Ouvidoria, Portal da Transparência, Lei de Acesso à Informação, Malote Digital TCE, Diário Oficial TCE, Consultas Diários Oficiais, Consultas e Publicações nos Jornais Oficiais, publicações no site institucional da Câmara e verificações dos emails institucionais. Portaria nº: 003/2021 de 04/01/2021.

Nome:	Aparecida Picon Fornazieri - Efetiva.
Período:	Responsável atual.
Fone:	66 98435 7005
E-mail:	cida_fornaziere@hotmail.com

## INFORMES CONTÁBEIS DO APLIC COM ACESSO RESTRITO PUG - Port. 05/2021.

Nome/Período:	Agna Urdiale dos Santos	Responsável atual.
Fone/Cel/Email:	66 98425-7709	agnacontabilidadecamara@gmail.com

### 3 - REPASSE RECEBIDO

Para o exercício econômico e financeiro de 2022, foram previstos repasses para o Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual nº: 1157/2021, de 13/12/2021, no valor de R\$: 1.280.903,05,, e em 08/06/2022 foi sancionada pelo Executivo a Lei nº: 1197/2022, suplementando o orçamento da Câmara de Vereadores, por excesso de arrecadação, no valor de R\$: 511.475,73, totalizando no Orçamento anual do Legislativo o montante de **R\$: 1.792.378,80**, ajustando o repasse mensal duodecimal para R\$: 149.364,90 e edição do Decreto Suplementar do Executivo n. 126/2022, de 10/06/2022, especificando as dotações orçamentárias suplementadas.

### Repasse do duodécimo

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, durante o ano de 2022 repassou o duodécimo Constitucional através de transferência bancária no Banco do Brasil, Agência 4099-1, Conta Corrente: 5254-X, conforme determina o Art. 29A, da CF/88, nas seguintes datas e valores:

Orçamento Inicial	Duodécimo	Repasse	Data repasse	Acumulado
1.102.050,92	106.741,92	117.000,00	05/01/2022	117.000,00
		32.364,90	18/01/2022	149.364,90
	106.741,92	149.364,90	18/02/2022	298.729,80
	106.741,92	149.364,90	18/03/2022	448.094,70



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

	106.741,92	149.364,90	15/04/2022	597.459,60
	106.741,92	149.364,90	18/05/2022	746.824,50
Suplementação:511.475,75	149.364,90	149.364,90	17/06/2022	896.189,40
	149.364,90	149.364,90	18/07/2022	1.045.554,30
	149.364,90	149.364,90	17/08/2022	1.194.919,20
	149.364,90	149.364,90	19/09/2022	1.344.284,10
	149.364,90	149.364,90	18/10/2022	1.493.649,00
	149.364,90	149.364,90	17/11/2022	1.643.013,90
	149.364,90	149.364,90	19/12/2022	1.792.378,80

## 4 - GASTO TOTAL

O Total geral de despesas do Poder Legislativo Municipal, no ano de 2022, incluindo os subsídios dos vereadores, foi de R\$: **1.621.087,58**, conforme Balancete orçamentário com mês de dezembro/2022, anexo 11, confeccionado pelo Departamento de Contabilidade, sendo que do saldo disponível no final do exercício financeiro foi devolvido ao Executivo Municipal no ano de 2022, o Valor de R\$: 171.291,22, com inscrição em restos a pagar no valor de R\$: 143.729,71, referente a obra realizada na Câmara Municipal.

## 5 - GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Os Gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios de seus vereadores, foram de R\$: 1.030.682,28, que correspondem ao percentual de **57,50%** da receita orçamentária base recebida de R\$: 1.792.378,80, atendendo o Limite de **70%**, estabelecido no §1º, artigo 29-A, da Constituição Federal de 1988.

### Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal da Câmara Municipal totalizaram o montante de R\$ 1.030.682,28, correspondente a **2,15%** da Receita Corrente Líquida = R\$ **48.041.026,63**, conforme informações da declaração do SICONFI da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, assegurando o cumprimento do limite máximo de **6%** estabelecido no art. 20, inc. III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, e abaixo do limite prudencial de 5,70% (art. 22 § único da LRF).

Os subsídios dos vereadores foram fixados em moeda corrente no valor de R\$: 3.000,00 e para o Presidente no valor de R\$: 4.000,00, por meio da Lei Municipal nº: 858/2016 de 06/09/2016, sendo procedida a Revisão Geral Anual da recomposição das perdas inflacionárias através da Lei n. 1163/2022, de 17/01/2022, perfazendo um total acumulado de 27,68%.

CARGO	SUBSÍDIO
VEREADOR - PRESIDENTE	R\$ 5.107,20
VEREADOR	R\$ 3.830,40
PREFEITO	R\$ 16.509,00
DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 25.322,25
POPULAÇÃO (IBGE - população estimada 2021)	9.375
% MÁXIMO SUBSÍDIO VEREADOR x SUBSÍDIO DO DEPUTADO Art. 29, Inciso "V", alínea "a", CF/88.	20,00%



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

Quanto à execução do PAAI/2022 e acompanhamento de gestão e conformidade administrativa, apresentam-se os seguintes pontos de controle e auditoria:

- 1) O subsídio dos vereadores não excedeu o percentual estabelecido do subsídio do Deputado Estadual.
- 2) O total dos subsídios pagos aos vereadores em 2022 obedeceu o percentual de 5% da Receita do Município, conforme Art. 29, Inciso "VII", da CF/88.
- 3) O pagamento de remuneração e subsídios não foram superiores ao subsídio mensal do Prefeito Municipal.
- 4) Total geral de 06 (seis) Servidores lotados na Câmara Municipal de Vereadores, Sendo 05 (cinco) efetivos e 01 (um) Comissionado e 09 (nove) Vereadores;
- 5) Verifica-se o pagamento de Função Gratificada amparado pela Lei nº: 723/2015, de 03/02/2015, para quatro Servidoras Efetivas através das Portarias nº: 003/2021 de 04/01/2021 – Aparecida Picon Fornazieri, concedendo 40% de FG até fevereiro de 2022 e a partir de março/2022 passou para 50% de FG de acordo com a Portaria n. 012/2022, de 21/03/2022; Portaria nº: 004/2021 de 04/01/2021 – Maria Estela Noetzold, concedendo 50% de FG, Portaria nº: 005/2021 de 04/01/2021 – Agna Urdiale dos Santos, concedendo 40% de FG e Portaria nº: 010/2022 de 23/02/2022 – Eva Moreira de Souza, concedendo 25% de FG, estabelecendo as funções adicionais que serão desempenhadas. A Lei 723/2015 autoriza a inclusão da Função Gratificada – FG na Lei Municipal nº 520/2011 até o limite de 50% (cinquenta por cento) da remuneração base do servidor efetivo, no desempenho de funções adicionais.
- 6) Verificou-se a concessão de férias regulamentares estatutárias aos seguintes servidores no exercício de 2022:
  - \* Agna Urdiale dos Santos, Contadora efetiva, através da Portaria N. 001/2022, de 03/01/2022, por 20 dias consecutivos.
  - \* Aparecida Picon Fornazieri, Assistente Administrativo efetiva, através da Portaria N. 007/2022, de 03/02/2022, por 20 dias consecutivos.
  - \* Eva Moreira de Souza, Zeladora efetiva, através da Portaria N. 024/2022, de 27/06/2022, por 30 dias consecutivos.
  - \* Cintia Laureano Leme, Advogada Comissionada, através da Portaria N. 026/2022, de 04/07/2022, por 30 dias consecutivos;
  - \* Aparecida Picon Fornazieri, Assistente Administrativo efetiva, através da Portaria N. 034/2022, de 19/09/2022, por 10 dias consecutivos.
  - \* Agna Urdiale dos Santos, Contadora efetiva, através da Portaria N. 036/2022, de 03/10/2022, por 10 dias consecutivos.
  - \* Maria Estela Noetzold, Assistente Administrativo efetiva, através da Portaria N. 037/2022, de 26/10/2022, por 30 dias consecutivos.
- 7) Constata-se a existência de consignações em folha dos servidores e vereadores, contratos esses com a Cooperativa Sicredi, agência Nova Monte Verde no valor acumulado de R\$: 75.875,34, sendo os respectivos valores descontados e repassados através de transferência bancária de acordo com o controle dos contratos firmados existente na Contabilidade e anexo 13 do Balancete, conforme margem consignável e percentuais previstos na Lei n. 830/2016 – Estatuto dos Servidores;
- 8) Disposto sobre a recomposição das perdas salariais dos servidores da Câmara foi aprovada a Lei n. 1176/2022, em 18/03/2022, concedendo o RGA referente a 2020 e 2021, no percentual total de 14,58%;
- 9) O Controle de ponto dos funcionários é aferido através de ponto eletrônico, de acordo com a Portaria n. 006/2022 de 31/01/2012. A Portaria regulamenta o sistema de banco de horas e também prevê os cargos dispensados de assinatura de livro ponto





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

em decorrência da natureza de suas atribuições, nos moldes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei n. 830/2016, Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS, Lei n. 520/2011 e demais legislações posteriores;

10) Com relação às ausências em sessão ordinária registrados no Livro de Presença das Sessões existente na Secretaria da Câmara, observou-se que foram apresentados atestados médicos referentes as faltas existentes no período e controladas pela Mesa Diretora, sendo efetuado o desconto em folha, pela falta em Sessão do dia 11/07/2022, da Vereadora Scarlett Marina Rodrigues Valcarenghi;

11) Efetuou-se a tramitação e apreciação as contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde MT, referente ao exercício de 2020, que contavam com Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e foram aprovadas pela Câmara de Vereadores através do Decreto Legislativo nº: 005/2022, de 11/08/2022;

12) Em virtude de Falecimento, foi extinto o Mandato do Vereador Alexander Pereira, através do Decreto Legislativo nº: 004/2022 de 11/05/2022 e empossado o Vereador Suplente Sr. Renato Rodrigues Paiva em 21/05/2022;

13) Através da Portaria n. 010/2021, de 05/02/2021, nomeou-se a Sra. Cintia Laureano Leme, para ocupar o cargo de Advogado do Poder Legislativo, OAB 6907-0 MT, em conformidade com a vaga existente no PCCS da Câmara - Lei Municipal n. 520/2011;

Entretanto, recomenda-se especial atenção para a orientação emanada da *Resolução de Consulta nº 33/2013-TCE/MT* e a necessidade de realização de concurso público para investidura no cargo através de aprovação em concurso para provimento efetivo, conforme o seguinte entendimento esposado pelo TCE/MT:

***Pessoal. Admissão. Advocacia pública. Concurso público, regra geral. Exceções.***

***1. As atribuições ordinárias, corriqueiras e permanentes de representação judicial e extrajudicial, de consultoria e de assessoramento jurídico na Administração Pública devem ser realizadas por servidor investido em cargo efetivo devidamente aprovado em concurso público.***

***2. É permitida a criação e provimento de cargos em comissão para o exercício de atribuições de direção ou chefia de unidade técnica jurídica de órgãos ou entidades públicas, bem como para assessoramento direto de autoridades, devendo existir, em ambos os casos, cargos de provimento efetivo para o exercício ordinário, corriqueiro e permanente das atribuições de representação judicial e extrajudicial, de consultoria e de assessoramento jurídico.***

***3. As pequenas unidades administrativas, a exemplo de Câmaras Municipais e autarquias previdenciárias, a fim de atender à regra do concurso público para a admissão de Advogados/ Procuradores públicos, podem, mediante legislação local, definir a carga horária e a remuneração do respectivo cargo público compatíveis com a necessidade do serviço.***

14) Através da Portaria n. 013/2022, de 30/03/2022, foi autorizada a depreciação dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal, pela necessidade de enquadrá-los ao valor de mercado;

15) Verifica-se a conversão em pecúnia de Licença Prêmio, autorizado pelo Presidente do Legislativo, para a Servidora Eva Moreira de Souza, conforme previsão no Estatuto do Servidor Público – Lei n. 830/2016, através da Portaria n. 039/2022, de 10/11/2022;

16) Constituiu-se a Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal, conforme Lei Municipal n. 863/2016, através da Portaria n. 045/2022, de 09/12/2022;

## 6 - DESPESAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

No exercício de 2022 a despesa total empenhada em dotações iniciais perfaz o montante de R\$: 1.792.378,80, sendo liquidada R\$: 1.621.087,58 e a paga R\$: 1.477.354,47, com uma devolução de saldo para o executivo no valor de R\$: 171.291,22, devolução de rendimentos de aplicação no valor de R\$: 20.007,40 e ficando inscrito em restos a pagar para 2023 o valor de R\$: 143.733,11, conforme Anexo 13 do balancete.

Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado, artigo 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93.

Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação, artigo 63, § 2º, Lei 4.320/64, artigos 55, § 3º, e 73 da Lei 8.666/93.

Na Liquidação das despesas constam títulos e documentos idôneos para sua comprovação (artigo 63, L. 4320/64)

Constata-se a retenção dos seguintes tributos/encargos: - IRRF R\$: 54.416,43, ISSQN R\$: 2.807,87, IRRF Pessoa Jurídica R\$: 27,00, INSS no valor de R\$: 41.599,44, INSS/PJ R\$: 2.789,53, conforme anexo 13 do Balancete Financeiro.

A Verba Indenizatória paga aos Vereadores através da Lei Municipal nº. 944/2018 de 20/02/2018, está atualmente no valor de até R\$: 1.700,00. Verba essa, criada através da Lei n. 750/2015, de forma compensatória ao não recebimento de diárias, passagens e ajuda de transporte dentro do Estado, dentre outras despesas inerentes ao exercício do cargo, nos termos do Artigo 37, § 11, da Constituição Federal, sendo que após conferência e deferimento do Presidente, foram pagos o valor de R\$: 161.488,54, no ano de 2022, conforme anexo 11 do balanço orçamentário.

Os Edis apresentam até o 5º dia útil do mês subsequente o relatório mensal de Atividade Parlamentar para fazer jus ao ressarcimento das despesas efetivamente realizadas, sendo a verificação dos documentos individualmente apresentados ato discricionário do Gestor, com a necessária anuência prévia de conformidade das informações sob a responsabilidade da Presidência do Legislativo para posterior pagamento, em consonância com a Resolução de Consulta nº: 29/2011-TCE/MT, sendo que o Gestor Legislativo deve adotar especial atenção e cautela quanto ao previsto no Parágrafo Único, do artigo 70, da CF/88, no que tange fiscalização da Prestação de Contas.

Constatou-se o pagamento de restos a pagar do exercício anterior no valor de R\$: 119.300,00, em 03/01/2022, proveniente da aquisição de um Veículo Zero Km, através de Processo Licitatório.

Verifica-se na Conciliação Bancária o Saldo do Extrato Bancário de R\$: 143.729,71 e Saldo do Livro após cobrança de tarifa no valor de R\$: 143.733,11, Agencia Banco do Brasil, 4099-1, Conta 5254X, de 31/12/2022.

## 7 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Constatou-se a realização de 10 (dez) Processos Licitatórios, sendo três Pregões Presenciais, uma Tomada de Preços e seis Dispensas de Licitação em 2022, a seguir relatados e verificados sob o aspecto de sua formalidade em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria de 2022, sendo responsabilidade dos setores competentes a análise técnica do processo, julgamento, análise meritória e todos os requisitos exigidos na legislação norteadora do certame e demais recomendações normativas do TCE/MT;

Pregão Presencial n. 001/2022, Processo Administrativo n. 25/2022, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, por um período de 12 meses a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT, iniciado em 28/01/2022, autorizado em 31/01/2022. O processo físico conta com 129 folhas



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

enumeradas e rubricadas. O processo contém 03 orçamentos fls 003 a 005, solicitação de abertura fls 006, autorização para abertura fls 007, Parecer contábil/declaração de dotação orçamentária fls 009, Justificativa fls 010, Balizamento de preços fls 013, Edital, Termo de referência, credenciamento, propostas e minuta do contrato fls 014 a 043, Parecer Jurídico n. 002/2022 de 02/02/2022, opinando pela admissão da modalidade pregão presencial para aquisição do objeto em tela, não existindo óbice para o seu prosseguimento, fls 044 a 049, Publicações legais ao certame no Jornal da AMM, Credenciamento, propostas de preços, Habilitação, Certidões, Ata da Sessão fls 099 e 100; resultado de licitação fls 101, Publicação jornal AMM fls 102, Certidão negativa de interposição de recursos fls 103, Adjudicação fls 104, Homologação fls 105, Publicações jornal AMM fls 118 a 122, em favor da empresa Auto Posto Estradeiro Eirelli, CNPJ n. 17.560.957/0001-95, no valor de R\$: 52.430,00.

Pregão Presencial n. 002/2022, Processo Administrativo n. 144/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais permanentes e peças de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT, iniciado em 26/05/2022, autorizado em 14/06/2022. O processo físico conta com folhas enumeradas e rubricadas. O processo contém 03 orçamentos fls 003 a 010, solicitação de abertura fls 011, autorização para abertura fls 012, Parecer contábil/declaração de dotação orçamentária fls 014, Justificativa fls 015, Balizamento de preços fls 01 e 018, Edital, Termo de referência, credenciamento, propostas e minuta do contrato fls 020 a 055, Parecer Jurídico n. 028/2022 de 24/06/2022, opinando pela admissão da modalidade pregão presencial para aquisição do objeto em tela, não existindo óbice para o seu prosseguimento, fls 057 a 062, Publicações legais ao certame no Jornal da AMM fls 064, Ata da Sessão deserta fls 067, aviso de prorrogação de edital e publicação jornal AMM fls 068 e 069, envelopes, propostas de preços e credenciamento fls 072 a 246, Ata da sessão de julgamento fls 247 a 252, Resultado de Licitação fls 253 sagrando vencedoras as empresas Leila Alves Cordeiro Lusa - ME, no valor de R\$: 62.743,37 e Ivonete R. da Rosa Ramos, no valor de R\$: 9.926,15, homologado em 01/08/2022.

Dispensa de Licitação n. 001/2022, Processo Administrativo n. 65/2022, cujo objeto é a Prestação de Serviços Mensal de manutenção e suporte em estações de trabalho, serviços de dados, internet, roteadores e switch para atender as necessidades dos departamentos desta câmara municipal de Nova Monte Verde MT, iniciado em 14/03/2022, autorizado em 18/03/2022. O processo físico conta com 64 folhas enumeradas e rubricadas, contendo justificativa, razão pela escolha do fornecedor, justificativa de preço, Termo de Referência, Balizamento de preços, Parecer Jurídico opinando pela admissibilidade da dispensa e contratação da empresa Supernet comercio e serviços de informática Ltda ME, CNPJ n. 19.175.586/0001-53, no valor de R\$: 7.128,00, formalizando o contrato n. 003/2022.

Dispensa de Licitação n. 002/2022, Processo Administrativo n. 112/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia Civil a serem executados na câmara municipal de Nova Monte Verde MT, iniciado em 20/04/2022, autorizado em 02/05/2022. O processo físico conta com 85 folhas enumeradas e rubricadas, contendo justificativa, declaração de dotação orçamentária, razão pela escolha do fornecedor, justificativa de preço, Termo de Referência, Balizamento de preços, Parecer Jurídico opinando pela admissibilidade da dispensa e contratação da empresa Vizzotto Engenharia Ltda - ME, CNPJ n. 13.765.712/0001-43, no valor de R\$: 6.000,00, formalizando o contrato n. 004/2022, de 19/05/2022.

Pregão Presencial n. 003/2022, Processo Administrativo n. 207/2022, Aviso de Adesão de Ata de Registro de preços de 22/08/2022, Ata n. 001/2022 da Câmara Municipal de Nova Ubiratã/MT, oriunda do Pregão presencial n. 001/2022, cujo objeto é Registro de preços Contratação de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação) com acesso ilimitado de usuários, migração de dados,



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em gestão do planejamento PP/LDO/LOA, orçamento, contabilidade e Tesouraria, geração de informações para tribunais, gestão do recursos humanos e folha de pagamento, gestão de compras e licitação contratos, gestão do patrimônio público, gestão de almoxarifado, gestão de protocolo, gestão de frotas, gestão de combustível, portal da transparência e provimento de data center, com atendimento a Lei n. 4320/1964, LRF, NBCASP, ao SIAFIC, e as normas do TCE/MT, com parecer jurídico favorável de 22/08/2022, termo de homologação de 30/08/2022, sagrando vencedora a empresa Agili Software Brasil Ltda CNPJ 26.804.377/0001-97, no valor de R\$: 49.200,00.

Tomada de Preços n. 001/2022, processo administrativo n. 203/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Nova Monte Verde MT, contendo Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto Arquitetônico, Parecer Jurídico favorável de 17/08/2022, Edital de 18/08/2022, Aviso de Licitação de 18/08/2022, termo de homologação de 15/09/2022, empresa vencedora ARP Engenharia e Construções Eireli CNPJ 19.006.021/0001-42, no valor R\$: 180.464,90, formalizando o Contrato n. 008/2022 de 19/09/2022.

Dispensa de Licitação n. 003/2022, cujo objeto é Prestação de Serviços na área de seguro veicular para assegurar o veículo Renault Duster 1.6, Câmara Municipal de Nova Monte Verde MT. Processo Administrativo n. 226/2022, Aviso de dispensa de 05/09/2022, Parecer Jurídico de 05/09/2022, opinando pela admissibilidade da dispensa e contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ n. 61.198.164/0001-60, no valor de R\$: 1.983,32, Homologado em 14/09/2022, formalizando o contrato n. 007/2022, de 15/09/2022.

Dispensa de Licitação n. 004/2022, cujo objeto é a Aquisição de poltrona Presidente base giratória cromada e peças para manutenção de cadeiras desta Câmara Municipal de Nova Monte Verde MT. Processo Administrativo n. 298/2022, Aviso de dispensa de 25/11/2022, Parecer Jurídico de 25/11/2022, opinando pela admissibilidade da dispensa e contratação da empresa Inovare Comércio de Móveis e Equipamentos Eireli, CNPJ n. 37.039.356/0001-49, no valor de R\$: 2.641,00, Homologado em 02/12/2022, formalizando o contrato n. 009/2022, de 05/12/2022.

Dispensa de Licitação n. 005/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes para a Câmara Municipal de Nova Monte Verde MT. Processo Administrativo n. 299/2022, Aviso de dispensa de 25/11/2022, Parecer Jurídico de 25/11/2022, opinando pela admissibilidade da dispensa e contratação da empresa Gazin Industria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos S. A., CNPJ n. 77.941.490/0346-45, no valor de R\$: 3.798,00, Homologado em 02/12/2022, formalizando o contrato n. 010/2022, de 05/12/2022.

Dispensa de Licitação n. 006/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de consultoria em segurança do Trabalho para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Monte Verde MT. Processo Administrativo n. 310/2022, Aviso de dispensa de 21/12/2022, Parecer Jurídico de 20/11/2022, opinando pela admissibilidade da dispensa e contratação da empresa P.H. Mentz e L.R. Zanella Ltda, CNPJ n. 16.999265/0001-85, no valor de R\$: 4.550,00, Homologado em 28/12/2022, formalizando o contrato n. 011/2022, de 29/12/2022.

## RESPONSÁVEIS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)

### EXERCÍCIO 2022 (PORTARIA n. 005/2022)

Nome/Período:	APARECIDA PICON FORNAZIERI	PRESIDENTE
Nome/Período:	Silvana da Silva Maria	Secretária
Nome/Período:	Eva Moreira de Souza	membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

## Pregoeiro e equipe de apoio (PORTARIA n. 004/2022)

Nome/Período:	MARIA ESTELA NOETZOLD	PREGOEIRA
Nome/Período:	Manoel Zufino da Silva	Apoio
Nome/Período:	Eva Moreira de Souza (apoio)	Apoio

Em virtude de gozo de férias da servidora Eva Moreira de Souza, foi alterado/substituído membro da equipe de apoio do Pregão, incluindo a substituta Sra. Agna Urdiale dos Santos, durante o período de impedimento, conforme estabelecido na Portaria n. 027/2022, de 06/07/2022.

Os Processos licitatórios estão sendo formalizados sobre a responsabilidade técnica dos nomeados acima, nos termos do artigo 20, 21, § 2º, V, 23, II, "a", 38, 40, em atenção as Instruções Normativas do Órgão, regramentos da Lei 8.666/93, Lei n. 10.520/02, Decreto n. 3.555/00, recomendações do TCE/MT e demais legislações pertinentes.

Por consequência do número reduzido de servidores efetivos no quadro funcional do Legislativo, verifica-se a recondução de servidores nas comissões, adotando-se a cautela de alternância nos cargos e a segregação de funções, observando os servidores que possuem curso de capacitação, graduação acadêmica e experiência na área de compras e licitações públicas, incluindo também alguns vereadores para participação na tomada de decisões, conhecimento, acompanhamento dos trâmites burocráticos e fiscalização de seu mister Constitucional, objetivando a transparência nas compras governamentais e a correta aplicação dos recursos públicos.

Os processos licitatórios são acompanhados e verificados pela Assessoria Jurídica do Legislativo responsável por emitir os respectivos pareceres jurídicos vinculantes em obediência a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Em análise ao controle de estoque e almoxarifado, verifica-se que a Câmara Municipal de Vereadores vem efetuando os lançamentos de entrada e saída de materiais em sistema informatizado, acondicionados em sala própria e responsável pelo setor, com uma base de dados para ser usada nas prestações de contas bem como no processo de planejamento das novas aquisições, sendo orientado ao Gestor que todas aquisições obedeçam o rito licitatório, evitando-se a compra direta e dispensa de licitação, com pesquisa de preços referenciais na Administração Pública, como base no Portal de licitações do TCE/MT e demais legislações correlatas.

## 8- CONTRATOS

No exercício de 2022, constata-se a formalização de 11 contratos administrativos, 03 Termos Aditivos e 03 Atas de Registros de Preços a seguir relatados:

Nº/ano	OBJETO	FORNECEDOR	FISCAL	VALOR
5º Aditivo ao Contrato n.04/2017 Data: 13/12/21.	Contratação de empresa especializada em conversão, implantação, treinamento, fornecimento de licenças de uso (locação) e assistência técnica em software de: Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria e Geração de Informações para o APLIC do TCE/MT, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio Público, Compras e Licitação, Almoxarifado, Protocolo,	Agili Softwares Brasil Ltda. CNPJ nº: 26.804.377/0003-59.	Aparecida Picon Fornazieri	R\$: 25.521,51

Avenida Manoel Rodrigues de Souza, nº: 30, Quadra 13, Lote 13, Bairro: Centro

CEP: 78593-000 – Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448 - Nova Monte Verde-MT

Site: www.novamonteverde.mt.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

	Frotas, Controle Interno e Portal da Transparência. Vigência 31/07/2022. PP 003/2017.			
Contrato n.01/2022 Data 03/01/22	Prestação de Serviços de transmissão integral das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes nas mídias sociais oficial da Câmara de Nova Monte Verde MT. Vigência 03/01/2023. Dispensa 001/2022.	Logomarka Design Ltda, CNPJ 37.339.309/0001-10.	Eva Moreira de Souza.	R\$: 24.600,00.
Contrato n.02/2022 Data 05/01/22.	Contratação para prestação de serviços de Zeladora, em substituição a servidora efetiva Eva Moreira de Souza. Vigência 21/01/2022.	Rosemilda Gauer, CPF 012.559.141-14	Aparecida Picon Fornazieri.	R\$: 700,00.
Contrato n.03/2022 Data 01/04/22.	Prestação de Serviços de manutenção e suporte em estações de trabalho, servidores de dados, internet, roteadores e switch – mensal. Vigência 01/04/2023. Dispensa 001/2022.	Supernet Comércio e Serviços de Informática LTDA ME, CNPJ 19.175.586/0001-53.	Maria Estela Noetzold.	R\$: 7.128,00.
Contrato n.04/2022 Data 19/05/22.	Prestação de Serviços de elaboração de projetos de Engenharia Civil a serem executados na Câmara Municipal de Nova Monte Verde MT. Vigência 19/06/2023. Dispensa 002/2022.	Vizzotto Engenharia LTDA, CNPJ 13.765.712/0001-43	Maria Estela Noetzold e Eng. Leandro Camargo Rodrigues.	R\$: 6.000,00.
Ata Registro de Preços n. 001/2022 de 24/01/22.	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender a necessidade da Câmara Municipal de Nova Monte Verde MT. Vigência: 24/01/23. Pregão Presencial n. 001/2022.	Auto Posto Estradeiro Eireli, CNPJ 17.560.957/0001-95.	Aparecida Picon Fornazieri.	R\$: 52.430,00.
Contrato n.05/2022 Data 04/07/22.	Prestação de Serviços de Zeladora a serem executados na Câmara Municipal de Nova Monte Verde MT. Vigência 29/07/2022.	Roseli Nunes de Proença, CPF 012.559141-14	Aparecida Picon Fornazieri	R\$: 1.200,00.
Contrato n.06/2022 Data 02/09/22.	Contratação de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação) com acesso ilimitado de usuários, migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em gestão do planejamento PP/LDO/LOA, orçamento, contabilidade e Tesouraria, geração de informações para tribunais, gestão do recursos humanos e folha de pagamento, gestão de compras e licitação contratos, gestão do patrimônio público, gestão de	Agili Softwares Brasil Ltda. CNPJ nº: 26.804.377/0001-97.	Aparecida Picon Fornazieri.	R\$: 49.200,00.

Avenida Manoel Rodrigues de Souza, nº: 30, Quadra 13, Lote 13, Bairro: Centro

CEP: 78593-000 – Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448 - Nova Monte Verde-MT

Site: www.novamonteverde.mt.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

	almoxarifado, gestão de protocolo, gestão de frotas, gestão de combustível, portal da transparência e provimento de data center, com atendimento a Lei n. 4320/1964, LRF, NBCASP, ao SIAFIC, e as normas do TCE/MT. Vigência 02/09/2023. PP 003/2022.			
Contrato n.07/2022 Data 15/09/22.	Prestação de Serviços na área de seguro veicular para assegurar o veículo Renault Duster 1.6, Câmara Municipal de Nova Monte Verde MT. Vigência 15/09/2023. Dispensa n. 003/2022.	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/000 1-60.	Maria Estela Noetzold,	R\$: 1.983,32.
Contrato n.08/2022 Data 19/09/22.	Execução de Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Nova Monte Verde MT. Vigência 19/09/2023. TP n. 001/2022.	ARP Engenharia e Construções Eireli, CNPJ 19.006.021/000 1-42.	Maria Estela Noetzold e Jean Garattini Vizzotto.	R\$: 180.464,9 0.
Contrato n.09/2022 Data 05/12/22.	Aquisição de uma poltrona Presidente base giratória cromada e peças para manutenção de cadeiras da Câmara Municipal de Nova Monte Verde MT. Vigência 05/01/2023. Dispensa n. 004/2022.	Inovare Comércio de Móveis e Equipamentos Eireli, CNPJ 37.039.356/000 1-49.	Maria Estela Noetzold,	R\$: 2.641,00.
Contrato n.10/2022 Data 05/12/22.	Aquisição de 02 ar condicionado 12000BTUs Split Inverter para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Monte Verde MT. Vigência 01/01/2023. Dispensa n. 005/2022.	Gazin Industria e Com. De móveis e eletrodomésticos S.A., CNPJ 77.941.490/034 6-45.	Maria Estela Noetzold,	R\$: 3.798,00.
Contrato n.11/2022 Data 29/12/22.	Prestação de Serviços de Consultoria em segurança do trabalho para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Monte Verde MT. Vigência 29/12/2023. Dispensa n. 006/2022.	PH Mentz e LR Zanella Ltda, CNPJ 16.999.265/000 1-85.	Maria Estela Noetzold,	R\$: 4.550,00.
1º Aditivo supressão ao Contrato n.08/2022 Data: 16/12/22.	Alteração para supressão do valor do seu objeto de R\$ 1.509,28, passando a ter o valor total de R\$ 178.955,62, conforme planilha de engenharia. TP N. 001/2022.	ARP Engenharia e Construções Eireli, CNPJ 19.006.021/000 1-42.	Maria Estela Noetzold e Jean Garattini Vizzotto.	R\$: 178.955,6 2.
2º Aditivo Contrato n.08/2022 Data: 16/12/22.	Alteração de valor do seu objeto em 17,42% para o valor total de R\$ 210.138,52, e prazo de execução para mais 90 dias, conforme planilha de engenharia. TP. N. 001/2022.	ARP Engenharia e Construções Eireli, CNPJ 19.006.021/000 1-42.	Maria Estela Noetzold e Jean Garattini Vizzotto.	R\$: 210.138,5 2.
Ata	Registro de Preço para futura e eventual	Ivonete R. da	Aparecida	R\$:



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

Registro de Preços n. 002/2022 de 01/08/22.	aquisição de equipamentos, materiais permanentes e peças de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Monte Verde MT. Vigência: 01/08/23. Pregão Presencial n. 002/2022.	Rosa Ramos, CNPJ 20.146.386/0001-51.	Picon Fornazieri.	62.747,37.
Ata Registro de Preços n. 003/2022 de 01/08/22.	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais permanentes e peças de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Monte Verde MT. Vigência: 01/08/23. Pregão Presencial n. 002/2022.	Leila Alves Cordeiro Lusa-ME, CNPJ 44.227.505/0001-69.	Aparecida Picon Fornazieri.	R\$: 52.430,00.

A execução dos contratos está sendo acompanhada e fiscalizada por servidor efetivo da Administração nomeado/designado especialmente para esse fim, com emissão de relatório mensal do fiscal de contrato, Atesto da Nota Fiscal, conforme Instrução Normativa nº 024/2014/SCL e artigo 67 da Lei 8.666/93.

As prorrogações dos contratos ocorreram em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/93;

As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no artigo 65, da Lei 8.666/93;

Observa-se que, devido ao número reduzido de funcionários do Legislativo os fiscais de contratos acabam por acumular nomeações de alguns objetos contratuais, o que deve ser observado pelo Gestor em atendimento das recomendações do TCE/MT, em especial a segregação de funções.

### 9- ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Constata-se a contabilização da contribuição previdenciária patronal devida ao Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência Social (PREVVER) e as quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas ao RGPS E RPPS (PREVVER), no montante de INSS - R\$: 41.599,44 e Regime Próprio de Previdência Social/PREVVER - R\$: 50.417,39, INSS/PJ - R\$: 2.789,53, conforme Balancete de Dezembro, anexo 13, confeccionado pela contabilidade.

### 10 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Através da Portaria N. 013/2022, de 30/03/2022, foi autorizada a Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Nova Monte Verde - MT,

Através da Portaria N. 023/2022, de 21/06/2022, foi autorizado o setor de patrimônio da Câmara a proceder a baixa dos bens considerados inutilizáveis e inservíveis.

A aquisição de bens móveis e imóveis vem sendo efetuada pelo setor de Compras/Licitações com apoio administrativo e contábil conforme as normas vigentes, efetuando a conferência, o emplaquetamento e destinação para o setor com identificação do responsável pela guarda e zelo. Em cada setor existe o Termo de responsabilidade pelos bens ali contidos, afixado na parede de cada sala/departamento.

Quanto ao controle de estoque e almoxarifado, verifica-se que a Câmara Municipal de Vereadores vem efetuando os lançamentos de entrada e saída de materiais em





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

sistema informatizado - Guardiã, acondicionados em sala própria e responsável pelo setor, com uma base de dados para ser usada nas prestações de contas bem como no processo de planejamento das novas aquisições.

O Controle da Frotas conta com um Veículo SUV, Renault Duster Iconic 16 CVT, placa RBR4G69, Ano/Modelo 2021/2022, Flex, Branca, Renavam 01286122780, com cobertura de contrato/apólice de seguro a partir de 15/09/2022.

A utilização do veículo está regulamentada através da Instrução Normativa n. 009/2022, de 08/02/2022, que trata do uso, guarda, conservação e manutenção dos veículos da Câmara Municipal, com servidor designado para este fim controlando diário de bordo, requisições, relatórios e todos lançamentos relativos ao sistema informatizado de Frotas.

Em 31/12/2022 o Inventário Patrimonial extraído do Sistema Guardiã contabilizava o valor total de R\$: 860.831,68, com aquisição de bens móveis no valor de R\$: 142.457,75, Aquisição de bens imóveis R\$: 72.455,41, conforme apurado no Livro Inventário. Bens Imóveis R\$: 570.075,76 e Bens Móveis R\$: 218.300,51. Depreciação R\$: 23.706,45, Baixa R\$: 1.236,68, conforme resumo do Livro de Inventário e balanço patrimonial contábil.

Em análise ao controle de estoque e almoxarifado, verifica-se que a Câmara Municipal de Vereadores efetua os lançamentos de entrada e saída de materiais em sistema informatizado - Guardiã, acondicionados em sala própria e responsável pelo setor, com uma base de dados para ser usada nas prestações de contas bem como no processo de planejamento das novas aquisições. O Inventário de Estoque em almoxarifado no sistema informatizado Guardiã, com data base 31/12/2022, contabilizava o valor de R\$: 2.990,67, distribuídos em 56 itens, com 441 quantidades.

## 11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

As remessas tempestivas das cargas mensais e informações relativas à Prestação de contas da Câmara Municipal no sistema APLIC, bem como os informes contábeis, envio de documentos e informações ao TCE/MT e demais órgãos, estão a cargo do seguinte responsável:

### INFORMES CONTÁBEIS, APLIC e GEO OBRAS, COM ACESSO RESTRITO

Nome/Período:	Agna Urdiale dos Santos	Responsável atual
---------------	-------------------------	-------------------

Verificou-se a publicação/homologação do Relatório de Gestão Simplificado, período 2º Semestre, exercício 2022, da Câmara de Vereadores, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - diariomunicipal.org, em 03/02/2023, com informações Contábeis e Fiscais do Setor Público no **SICONFI**, referendando os gastos com despesas de pessoal total em 2,15%, dentro do limite máximo de 6%, estabelecido pela CF/88.

Verifica-se que no sistema Aplic do TCE/MT, para o ano de 2022 que os informes obrigatórios quanto as prestações de contas foram enviados tempestivamente no sistema Aplic/TCE-MT.

## 12 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO - RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT

025/2012

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT possui designação formal de servidora responsável pelo recebimento de pedidos de informações para cumprir com o



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

cronograma estipulado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT.

No âmbito municipal a Lei 601/2013, regulamenta o acesso a informações da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e da outras Providências.

Como uma opção de canal de comunicação com o cidadão a Câmara disponibiliza o endereço eletrônico: [www.novamonteverde.mt.leg.br](http://www.novamonteverde.mt.leg.br), com informações dos atos oficiais e demais informes através do Portal da Transparência.

Alerta-se o Gestor Legislativo para atentar quanto a constante e imediata atualização do Portal e ao pleno atendimento aos cânones da Lei de Acesso a Informação – LAI, nº 12.527/2011, visando não infringir/configurar dano à sociedade por possível ausência de informações de interesse público, tendo em vista as recentes decisões do TCE/MT em seus monitoramentos técnicos.

Objetivando dar transparência aos atos e atender a população a Ouvidoria do Legislativo realiza atendimentos através de correio eletrônico (Fale conosco), instalado no sitio eletrônico da Câmara ou pelo e-mail: [ouvidoria@novamonteverde.leg.br](mailto:ouvidoria@novamonteverde.leg.br), também atende por telefone 66 3597 1145/1448 e pessoalmente, quando solicitado pela população.

Considerando que uma gestão pública transparente permite à sociedade, com acesso às informações, colaborar no controle das ações de seus governantes, com intuito de aferir se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam, após essas verificações básicas no portal de transparência, pode-se afirmar que os informes ali contidos até a presente data devem ser aperfeiçoados e complementados para o eficaz atendimento nos moldes do regramento legal - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - quanto aos atos administrativos de interesse público.

Recomenda-se, a necessidade de capacitar os servidores responsáveis através de cursos presenciais nas oficinas do programa Interlegis do Senado Federal, referente ao portal modelo, promover as configurações em todas as abas informativas do layout do site institucional [www.novamonteverde.mt.leg.br](http://www.novamonteverde.mt.leg.br), pois existem ícones/atalhos que ainda continuam incompletos ou sem informações atuais, que carecem ser disponibilizadas em cumprimento a LAI.

Recomenda-se especial atenção e obediência a Nota Técnica n. 002/2021-TCE-MT, de 05/10/2021, no que tange o aperfeiçoamento das ações já implantadas e a adequação das unidades jurisdicionadas quanto a Lei n. 13.460/2017 – que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, que será ponto de controle de auditoria do TCE/MT, para verificação quanto ao seu atendimento dos serviços disponíveis, relatórios e informações legais.

## 13 - OUVIDORIA

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde possui Normativa que Dispõe sobre os procedimentos relativos à atividade da Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Monte Verde – MT, através da sanção da Lei nº 602/2013, na qual dispõe sobre a Criação da Ouvidoria e designação de funcionária Efetiva responsável pelo acompanhamento e providências necessárias relativas as solicitações recebidas pelo site institucional e caixa da ouvidoria de livre acesso a todos os cidadãos, na sede da Câmara Municipal.

O canal da ouvidoria do Legislativo está disciplinado com atribuições funcionais para receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e pedidos de informação referentes a procedimentos e ações de agentes, órgãos e entidades do



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

Poder Legislativo Municipal, editadas através da Instrução Normativa 025/12, possuindo responsável designado através da Portaria n. 003/2021, para acompanhamento e monitoração desse fim, onde procura cumprir com as obrigações legais e orientações estipuladas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Quando apresentado algum registro de pedidos de informações de cidadãos sobre atos de gestão praticados pelo Gestor/Ordenador, os mesmos são respondidos após informação aos requeridos e com orientação da Assessoria Jurídica do Legislativo.

O cidadão também pode fazer o seu pedido, sugestão, reclamação ou denúncia pelo e-mail da Ouvidoria do Legislativo: [ouvidoria@novamonteverde.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@novamonteverde.mt.leg.br), ou pelo telefone 66 3597/1145.

### 14 – ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

Os processos de diárias são disciplinados pela Lei 831/2016, que prevê a prestação de contas e relatórios de viagem, sendo que em 2022 constatou-se a realização de despesas com Diárias – Civil no valor de R\$: 2.850,00, passagens e despesas com locomoção no valor de R\$: 484,54, conforme Anexo 11, do Balancete Contábil do mês 12/2022, confeccionado pelo setor contábil, constando as devidas prestações de contas regulamentares em prazo hábil.

### 15 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis no ano de 2022 são de responsabilidade da contadora efetiva Agna Urdiale dos Santos, que norteou-se em sua elaboração nos termos da Lei Federal 4.320/64 e alterações posteriores, bem como a obediência ao cumprimento dos prazos e estrita das exigências do Manual de Triagem do Tribunal e Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT e demais legislações vigentes, com a publicidade e transparência necessárias.

### 16 – CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno do Legislativo Municipal prima pela postura de prevenção e orientação, demonstrando ao gestor desde o início do exercício a disposição em acompanhar, orientar e contribuir para o bom desenvolvimento das atividades de realização das despesas e tomada de decisões administrativas em prol do interesse público.

O Legislativo Municipal, mantém em seus arquivos, os documentos relativos à arrecadação de receitas e realização de despesas, assim como os demais atos de gestão com repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, devidamente organizados e atualizados para fins de exame *in loco* ou requisição pela Unidade de Controle Interno.

Todas as Instruções Normativas e procedimentos de rotinas de controle interno, implantados no Legislativo, são de responsabilidade de todos servidores e departamentos envolvidos, bem como do Gestor, especialmente quanto aqueles nomeados administrativamente e diretamente a tal fim, com Funções Gratificadas ou não, para que possam garantir o cumprimento da legislação aplicada.

Quanto à necessidade de permanente capacitação técnica da Unidade de Controle Interno, no ano de 2022, foram propiciadas pelo Gestor Legislativo condições para



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

participação no Curso presencial "O controle interno e as controladorias municipais", realizado nos dias 27, 28 e 29 de Junho de 2022, no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá e participação no curso INTERAGE TCE/MT, em 25/08/2022, na Escola Superior de Contas do TCE/MT, em Cuiabá-MT.

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria - PAAI 2022, a Unidade de Controle Interno do Legislativo alerta para as seguintes orientações/recomendações ao Presidente do Legislativo:

- 1. Atendimento a lei de acesso à informação - LAI, cumprimento dos requisitos de transparência ativa/passiva definidos pela lei n. 12.527/2011, lei 101/00 (LRF), lei 13.019/2014, resolução normativa n. 25/2012-TCE/MT e resolução normativa n. 14/2013-TCE/MT,** concernentes ao cumprimento de obrigações quanto a publicidade, ao setor de ouvidoria, serviço de informação ao cidadão SIC e portal da transparência, que devem estar constantemente atualizados no site institucional de maneira a permitir o acesso à informação de forma clara, objetiva e transparente com todos informes obrigatórios previstos na L.A.I., pois o portal da Câmara carece de informações quanto ao cumprimento das exigências legais.
- 2. Efetuar todos procedimentos de compras e aquisições privilegiando a lei de licitações públicas,** com planejamento orçamentário e financeiro, executando pesquisas de preços, estimativas e/ou balizamento confiáveis, com os devidos termos de referência, compatíveis com a demanda evitando fracionamento de despesas, atentado-se para Cláusulas restritivas à participação nos editais, análise e Parecer Jurídico indispensável em todos os processos, imprimindo rigoroso cuidado na publicidade dos certames nos moldes da Lei 8.666/93 e Legislação correlata, bem como as adequações à Nova Lei de Licitações, a prestação de contas e envio das informações tempestivas ao TCE/MT;
- 3. Avaliação de Atualização da Lei Municipal N. 143/98, que dispõe sobre o Regime de Adiantamentos e dá Outras Providências,** considerando que a mesma remonta a data de 24/10/1998, necessitando aperfeiçoamento do trâmite contábil, prestação de contas, concessão, previsão de condicionantes e demais regramento necessário;
- 4. Aperfeiçoar a vigilância e monitoramento da Sede do Legislativo através das Câmeras de Vigilância/Monitoramento do Prédio e Segurança das Informações,** com especial atenção quanto à avaliação de riscos e monitoramento constante na segurança do prédio e ocorrência de sinistros, arrombamentos, roubos, mantendo os equipamentos de vídeo e alarme em perfeitas condições em todos os pontos físicos necessários com manutenção e reparos em dia, tendo em vista não possuir vigia diário ou noturno. Quanto a tecnologia da informação, banco de dados dos sistemas informatizados, no sentido de evitar perda da base de dados por ameaças digitais ou ataque de hackers, com utilização de backup diário ou semanal e armazenamento em nuvem e externo;
- 5. Implantação do esocial;** adotar todas as providências cabíveis sobre a capacitação, treinamento e implantação do eSocial, previsto para envio de informações de acordo com o Resolução do Comitê Diretivo, nº: 05, de 02/10/2018, e Anexo V, da Instrução Normativa RFB nº 1634, de 2016, de acordo com os Cronogramas estabelecidos e fases/etapas para inserção de dados fidedignos e o envio das informações legais de forma permanente, observando a segregação de função, sob pena de multa e demais penalizações previstas pelo descumprimento das obrigatoriedades.
- 6. Efetividade das atribuições legais inerentes aos sistemas administrativos e servidores responsáveis,** conforme ditames das Instruções Normativas aprovadas para o Legislativo ao longo dos anos, de nº. 01/2009 à nº: 024/2014, sistema de frotas e demais legislações correlatas;
- 7. Analisar a concessão, aprovação, prestação de contas e pagamento de Verba Indenizatória dos Edis nos moldes da Legislação vigente, em consonância com o art. 70, § único, da CF/88;**
- 8. Promover com a anuência e orientação jurídica de conformidade, a reforma**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

administrativa do PCCS do Legislativo, com as atribuições inerentes a todos os cargos existentes, definindo e elaborando o organograma para a necessária divulgação e publicação no site institucional da Câmara e efetuar as progressões funcionais estatutárias dos servidores.

9. Atentar para a normatização/adequação da Lei 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública, conforme nota técnica n. 02/2021/TCE-MT, com observância na íntegra de todas as atribuições que ainda carecem de aperfeiçoamento e implantação, com a necessária atualização periódica e permanente divulgação no site eletrônico da entidade; propiciar a participação em capacitações e atualizações de Administração Pública a todos os setores administrativos, em especial quanto a adequação e implantação da Nova Lei de Licitações, adequações da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018, Transparência Pública e cursos ofertados pelo TCE/MT.

## 17. CONCLUSÃO


Diante das análises e estudos realizados, não constatou-se confronto aos princípios basilares da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, esculpidos no Artigo 37, da Carta Magna de 1988.

No que tange o Poder Legislativo pode-se observar que o mesmo respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, demonstrando regularidade na gestão orçamentária e financeira.

Portanto, diante da atuação dos controles internos levados a efeito, a execução orçamentária e contábil, no que se refere às contas da Exmo. Presidente do Poder Legislativo Sr. EDER FERNANDES DA SILVA, durante o interstício do Exercício Econômico e Financeiro de 2022, representam adequadamente e estão de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos processuais elaborados sob a responsabilidade do Setor Contábil, recomendando-se as providências cabíveis às orientações administrativas evidenciadas neste parecer.

Ante o exposto, ressalva-se que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Nova Monte Verde - MT, em 15 de fevereiro de 2023.

  
**Adm. Jair Alvès da Silva**  
Controlador Interno CRA/MT nº 2626  
Portaria nº 025/2014  
Câmara Munic. de N. M. V - MT



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 2022**

**Pronunciamento indelegável do Gestor sobre o parecer da UCI**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE – MT

COD. TCE: 1137348

Em cumprimento ao dispositivo constitucional, o Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, biênio 2021/2022, Sr. Eder Fernandes da Silva, encaminha para esse Egrégio Tribunal de Contas, o **BALANÇO GERAL** relativo ao exercício financeiro de 2022, para apreciação e julgamento.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômica financeira desta Câmara Municipal, vai acompanhado da documentação exigida pela Lei Federal 4.320/64, que regula a matéria, bem como dos demais relatórios auxiliares exigidos por esse Egrégio Tribunal.

A Execução Orçamentária foi efetivada em consonância com o disposto na Lei Federal 4.320/64, que instituiu as normas gerais de direito financeiro, para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e da Constituição Federal, como pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente Prestação de Contas.

Assim sendo, passemos a análise do Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2022, em seu aspecto Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Econômico.

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

A Lei Municipal 1157/2021 estimou a interferência financeira para a Câmara Municipal de Nova Monte Verde em R\$: 1.280.903,05 (Um milhão duzentos e oitenta mil novecentos e três reais e cinco centavos), e fixou a despesa em igual valor.

No entanto, para equalizar o repasse determinado pelo Art. 29A, da Constituição Federal, procedeu a Abertura de Crédito adicional suplementar de iniciativa do Executivo Municipal, efetivado pela Lei nº 1197/2022 no valor de R\$ 511.475,75 (Quinhentos e onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) qual ficou atualizado da seguinte forma:

Despesa fixada.....	1.280.903,05
(+) créditos suplementares.....	511.475,75
(=) Despesa autorizada.....	1.792.378,80

## II - ANÁLISE DA RECEITA

Foi fixado para a Câmara Municipal de Nova Monte Verde, a título de interferência financeira, para o ano de 2022, o valor de R\$: 1.280.903,05 (Um milhão duzentos e oitenta mil e novecentos e três reais e cinco centavos), devidamente atualizado conforme demonstrado no relatório da UCI, e cumprido integralmente, pelo Município de Nova Monte Verde, não havendo assim qualquer déficit, conforme segue:

Interferência Financeira prevista inicialmente.....	1.280.903,05
Interferência Financeira atualizada e repassada.....	1.792.378,80
Deficit.....	0,00

## III - ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada pela LOA foi de R\$: 1.280.903,05 (Um milhão duzentos e oitenta mil e novecentos e três reais e cinco centavos), devidamente atualizada pela Abertura de Crédito conforme demonstrado no



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

início desse relatório, o qual passou a ser composto pelo valor de R\$ 1.792.378,80 (Hum milhão setecentos e noventa e dois mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

A despesa realizada alcançou o mesmo montante previsto e distribuiu-se da seguinte forma:

• <b>DESP. CORRENTES</b>	• Autorizada	• Diferenças	• Realizada
• Pessoal e encargos sociais	• 839.000,00	• 217.500,00	• 1.030.682,28
• Outras despesas correntes	• 381.200,00	• 86.000,00	• 361.589,03
• <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	•	•	•
• Investimentos	• 60.703,05	• 207.975,75	• 228.816,27
• <b>TOTAL</b>	• <b>1.280.903,05</b>	• <b>511.475,75</b>	• <b>1.621.087,58</b>

A despesa com pessoal, assim se comportou no ano de 2022.

Despesas com pessoal..... 1.030.682,28  
Interferência Financeira..... 1.792.378,80  
Percentual de gastos com pessoal em 2022..... **57,50%**

Quanto ao percentual em relação à Receita Corrente Líquida do Município qual fora de R\$ 48.041.026.63 (Quarenta e oito milhões quarenta e um mil e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), correspondendo a 2,15%, assegurando o cumprimento constitucional de 6%, estabelecido no art. 20, inc. III "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## IV - CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou em 2022 as seguintes cifras:





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

<b>DESPESA AUTORIZADA</b> .....	1.280.903,05
Créditos Orçamentários	
(+) créditos suplementares.....	511.475,73
(=) total.....	1.792.378,80

## DESPESA REALIZADA

Despesa orçamentária.....	1.621.087,58
Devolução ao Município.....	171.291,22

Durante execução da despesa no exercício financeiro foi Liquidado e devidamente Pago, o montante de R\$ 1.477.354,47 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), teve também uma inscrição em restos a pagar não-processados no valor de R\$ 143.733,11 (Cento e quarenta e três mil setecentos e trinta e três reais e onze centavos) com disponibilidade financeira para pagamento e uma devolução Intra-orçamentária, ao Município no valor de R\$ 171.291,22 (Cento e setenta e um mil duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

## V – PATRIMÔNIO

O Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores obteve incremento de R\$ 214.913,16 (Duzentos e quatorze mil novecentos e treze reais e dezesseis centavos), todos os procedimentos foram acompanhados pela Comissão formalizada pela Portaria nº 023/2022, de 24/06/2022, que trata de todos os procedimentos atinentes ao Patrimônio.

Devidamente Levantado e contabilizado depois de efetuados todos os procedimentos cabíveis, ficou demonstrado no Balanço Patrimonial, devidamente contabilizado Patrimônio de R\$ 860.831,68 (Oitocentos e sessenta mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

## VI- CONSIDERAÇÕES FINAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

As ações deste ano a frente da presidência da casa durante o exercício de 2022, foram baseadas na legislação vigente e orientado pela equipe técnica e o Controle Interno desta Casa de Leis, devidamente instituído pela Lei Municipal nº 360/2008, de 02/09/2008, e regulamentado pelo Decreto nº 003/2009 de 10/08/2009 do Legislativo Municipal, tendo como responsabilidade normatizar, orientar e fiscalizar as ações dos gestores municipais.

Todas as ações que me foram encaminhadas, conforme está elencado no relatório anual da Unidade de Controle Interno, prontamente me manifestei ou encaminhei as pessoas competentes para que as atitudes necessárias fossem tomadas, sem causar atrasos ou prejuízo no desenvolvimento e andamento das atividades legislativas, seja de natureza interna ou externa, prevenindo assim possíveis danos ao erário.

Desta forma, entendo que desenvolvi as minhas ações e atividades durante o segundo ano do meu governo com lisura e responsabilidade tanto no ordenamento de despesas como na observação as leis e normas vigentes.

Quanto ao surgimento de possíveis pontos a serem esclarecidos entre nosso entendimento e os apontamentos da UCI, estamos avalizados na análise de todos os fatos pela equipe técnica deste Tribunal, porém se necessário realizar algum esclarecimento nos colocamos a disposição, para que não haja duvidas quanto à compreensão de todos os atos de gestão relativos ao ano de 2022.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

NOVA MONTE VERDE – MT, em 15 de fevereiro de 2023.

**EDER FERNANDES DA SILVA**  
Presidente  
(biênio 2021/2022)



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ nº: 33.683.772/0001-24**

**CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS**  
**Anexo I**

<b>NOME</b>	EDER FERNANDES DA SILVA
<b>CARGO</b>	VEREADOR PRESIDENTE
<b>RG</b>	383355813 SSP/SP
<b>CPF</b>	012.559.141-14
<b>ENDEREÇO</b>	São José do Apuí, Nova Monte Verde – MT, CEP 78.593-000
<b>TELEFONE</b>	66 98458-1095
<b>FILIAÇÃO</b>	PAI: NORTON FERNANDES DA SILVA MÃE: ARGENTINA DA SILVA
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO</b>	2021/2022
<b>E-MAIL</b>	vereadormineirinho@hotmail.com

<b>NOME</b>	AGNA URDIALE DOS SANTOS
<b>CARGO</b>	CONTADORA EFETIVA/RESPONSÁVEL APLIC
<b>RG</b>	1898195-0 SSP/MT
<b>CPF</b>	033.577.651-52
<b>ENDEREÇO</b>	Av. José Joaquim Vieira, nº 87, Centro, Nova Monte Verde – MT, CEP 78.593-000
<b>TELEFONE</b>	66 98425-7709
<b>FILIAÇÃO</b>	PAI: OSNI DOS SANTOS MÃE: ELIZETE URDIALE SILVERIO DOS SANTOS
<b>E-MAIL</b>	agnacontabilidadecamara@gmail.com

<b>NOME</b>	JAIR ALVES DA SILVA
<b>CARGO</b>	CONTROLADOR INTERNO
<b>RG</b>	718412 SSP/MT
<b>CPF</b>	557.481.201-00
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Jessé Rodrigues Baracho, nº 58, Centro, Nova Monte Verde – MT, CEP 78.593-000
<b>TELEFONE</b>	66 98402 4381
<b>FILIAÇÃO</b>	PAI: ANTONIO ALVES DA SILVA MÃE: TEREZINHA ALVES NUNES
<b>E-MAIL</b>	jaircontrolecamara@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ nº: 33.683.772/0001-24**

<b>NOME</b>	CINTIA LAUREANO LEME
<b>CARGO</b>	ASSESSORA JURÍDICA NOMEADA
<b>RG</b>	10858113 SSP/MT
<b>CPF</b>	861.918.451-20
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Comendador Luiz Meneguel, n. 730, centro, Nova Bandeirantes - MT
<b>TELEFONE</b>	66 98461 6606
<b>FILIAÇÃO</b>	PAI: JOAO LAUREANO LEME NETO MÃE: JANE MARIA LEME
<b>E-MAIL</b>	Cintialeme.adv@gmail.com

<b>NOME</b>	APARECIDA PICON FORNEZIERI
<b>CARGO</b>	Ouvidoria, Portal da Transparência, Lei de Acesso à Informação, Malote Digital TCE, Diário Oficial TCE, Consultas Diários Oficiais, Consultas e Publicações nos Jornais Oficiais, publicações no site institucional da Câmara e verificações dos emails institucionais. Portaria nº: 003/2021 de 04/01/2021
<b>RG</b>	1020391-5 SSP/MT
<b>CPF</b>	762.006.551-20
<b>ENDEREÇO</b>	Av. José Joaquim Vieira, Centro, Nova Monte Verde – MT, CEP 78.593-000
<b>TELEFONE</b>	66 98435 7005
<b>FILIAÇÃO</b>	PAI: FRANCISCO PICON DOS REIS MÃE: LUZIA FORNAZIERI PICON
<b>E-MAIL</b>	cida_fornaziere@hotmail.com



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES**

**CIDVAT**

**CNPJ 07.996.239/0001-02**

Avenida Mato Grosso, nº 51 - Centro - CEP 78.593-000 – Nova Monte Verde/MT

Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
<b>Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
<b>Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

NOVA MONTE VERDE - MT, 13 de fevereiro de 2023

Data: 13/02/2023 16:46:20

Página: 4 de 4

**CAMARA MUNICIPAL  
COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Manoel Rodrigues de Souza, 30, Nova Monte Verde

- MT, em cumprimento à legislação disposta no Artigo 31, §3º da Constituição Federal; Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e o que determina a Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica do Município de Nova Monte Verde, **COMUNICA** que as contas anuais da Câmara Mu-

municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2022, encontra-se à disposição dos contribuintes, nos termos da citada legislação.

Nova Monte Verde MT, 14 de fevereiro de 2023.

**MANOEL ZUFINO DA SILVA**

Presidente

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 054, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023. SÚMULA: FICA EXONERADA A PEDIDO, A SENHORA ANA CAROLINA TEIXEIRA DA ROCHA, DO CARGO DE PSICÓLOGA, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT.**

**PORTARIA Nº 054, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**SÚMULA: FICA EXONERADA A PEDIDO, A SENHORA ANA CAROLINA TEIXEIRA DA ROCHA, DO CARGO DE PSICÓLOGA, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.**

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica exonerada a pedido, a senhora **Ana Carolina Teixeira da Rocha**, do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir do dia 10 de fevereiro de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 14 de fevereiro de 2023.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### LICITACAO

**AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023**

**AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023**

**Processo Administrativo 9421/2022**

O Município de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 020/2022PMNMV/GAB de 26 de Janeiro de 2022, comunica aos interessados que foi **PRORROGADA** a data da sessão de abertura e julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 09/2023, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER AO MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, para fins de retificação do Anexo I - Termo de Referência item **4. DA QUANTIDADE E VALOR DE REFERÊNCIA** e do Edital de convocação.

A nova data de abertura e julgamento da licitação em questão será no dia **02/03/2023**.

O edital completo e corrigido estará à disposição dos interessados no site [www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br) no seguinte caminho: **Publicações - Licitações**.

Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800 ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

Nova Monte Verde-MT, 14 de Fevereiro de 2023.

**CLAUDIO DOS SANTOS MARIA**

Presidente da CPL

Decreto 020/2022

Publique-se.

#### CAMARA MUNICIPAL PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto no § único, do Art. 61, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida do extrato do seguinte contrato:

CONTRATO: 001/2023

CONTRATADO: ADRIANO TAVARES DE FREITAS 02802591150

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 14/02/2023 a 15/04/2023

VALOR GLOBAL: R\$: 8.980,00

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT.**

**DECRETO Nº 025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT.**

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica nomeado para representar e compor Conselho Municipal de Saúde de Nova Monte Verde – MT biênio 2023/2024, os seguintes membros abaixo relacionados:

<b>1 - Representante dos Trabalhadores e Prestadores de Serviços da Saúde.</b>	
Titular: Jucineide Ferreira da Silva	CPF: 012.315.331-38
Suplente: Andreia Giroto	CPF: 032.308.591-11
Titular: Claudio dos Santos Maria	CPF: 011.945.511-06
Suplente: Vera Lucia Martins	CPF: 043.403.401-03
<b>2 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:</b>	
Titular: Flávia Martins Correa	CPF: 006.903.121-56
Suplente: Maria Luiza Lima This	CPF: 046.952.771-40
Titular: Thais Martins Paz	CPF: 053.153.649-17
Suplente: Elexandra Szczerba	CPF: 039.315.781-43
<b>3 - Representante da Associação dos Idosos:</b>	
Titular: Maria de Nasare Pereira de Carvalho	CPF: 197.493.763-15
Suplente: Aparecida Pereira da Silva Azevedo	CPF: 568.244.911-87
<b>4 - Representante da Associação de Mulheres de Nova Monte Verde.</b>	
Titular: Maria Aparecida Bonfim Groch	CPF: 905.929.051-87
Suplente: Rosane da Aparecida Bueno Onofre	CPF: 009.162.541-60
<b>5 - Representante de Entidades Religiosas</b>	
Titular: Conceição Aparecida dos Santos	CPF: 230.403.511-68
Suplente: Andressa Colombo F. Bessa	CPF: 705.803.831-72
<b>6 - Representante do Conselho Municipal de Pessoas com deficiência</b>	
Titular: Edvaldo Sperber Sêlos	CPF: 215.392.276-34
Suplente: Jacira Alves Tavares Janjão	CPF: 018.125.171-06

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou Afixação, revogadas as disposições em contrário.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL  
CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2022**



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

**BALANÇO FINANCEIRO  
Dezembro/2022**

Exercício: 2022

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ordinária</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Vinculada</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>1.792.378,80</b>	<b>1.404.000,00</b>
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		1.792.378,80	1.404.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>391.673,51</b>	<b>297.194,87</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		143.733,11	123.780,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		227.933,00	168.673,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários		20.007,40	4.740,99
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>123.780,00</b>	<b>18.369,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		123.780,00	18.369,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>2.307.832,31</b>	<b>1.719.563,87</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

**BALANÇO FINANCEIRO**  
**Dezembro/2022**

Exercício: 2022

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DISPÊNDIOS</b>			
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>1.621.087,58</b>	<b>1.337.932,62</b>
<b>Ordinária</b>		<b>1.621.087,58</b>	<b>1.337.932,62</b>
<b>Vinculada</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>171.291,22</b>	<b>66.067,38</b>
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		171.291,22	66.067,38
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>371.720,40</b>	<b>191.783,87</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		123.780,00	18.369,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		227.933,00	168.673,88
Outros Pagamentos Extraorçamentários		20.007,40	4.740,99
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>143.733,11</b>	<b>123.780,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		143.733,11	123.780,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>2.307.832,31</b>	<b>1.719.563,87</b>

\*Nota Explicativa:


 EDER FERNANDES DA SILVA

Presidente

MANOEL ZUFINO DA SILVA

Primeiro Secretário

AGNA URDIALE DOS SANTOS

Contador





ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 Dezembro/2022

Exercício: 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
<b>Receitas de Capital (II)</b>				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>				
<b>Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)</b>				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>				

Emissão: 13/02/2023 12:50:59

Página 1  
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
Dezembro/2022

Exercício: 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)		
Déficit (VI)	1.280.903,05	1.792.378,80	1.621.087,58	-171.291,22		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.280.903,05</b>	<b>1.792.378,80</b>	<b>1.621.087,58</b>			
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>						
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores						
Superávit Financeiro						
Reabertura de Créditos Adicionais						
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Dotação Inicial (e)</b>	<b>Dotação Atualizada (f)</b>	<b>Despesas Empenhadas (g)</b>	<b>Despesas Liquidadas (h)</b>	<b>Despesas Pagas (i)</b>	<b>Saldo da Dotação (j) = (f - g)</b>
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>1.220.200,00</b>	<b>1.503.700,00</b>	<b>1.392.271,31</b>	<b>1.386.221,31</b>	<b>1.386.221,31</b>	<b>111.428,69</b>
Pessoal e Encargos Sociais	840.000,00	1.057.500,00	1.030.682,28	1.030.682,28	1.030.682,28	26.817,72
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	380.200,00	446.200,00	361.589,03	355.539,03	355.539,03	84.610,97
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>60.703,05</b>	<b>288.678,80</b>	<b>228.816,27</b>	<b>91.133,16</b>	<b>91.133,16</b>	<b>59.862,53</b>
Investimentos	60.703,05	288.678,80	228.816,27	91.133,16	91.133,16	59.862,53
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>Reserva de Contingência (X)</b>						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>1.280.903,05</b>	<b>1.792.378,80</b>	<b>1.621.087,58</b>	<b>1.477.354,47</b>	<b>1.477.354,47</b>	<b>171.291,22</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 Dezembro/2022

Exercício: 2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
<b>Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>1.280.903,05</b>	<b>1.792.378,80</b>	<b>1.621.087,58</b>	<b>1.477.354,47</b>	<b>1.477.354,47</b>	<b>171.291,22</b>
Superávit (XIII)						
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.280.903,05</b>	<b>1.792.378,80</b>	<b>1.621.087,58</b>	<b>1.477.354,47</b>	<b>1.477.354,47</b>	<b>171.291,22</b>
Reserva do RPPS						



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 Dezembro/2022

Exercício: 2022

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
<b>Despesas Correntes</b>						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
<b>Despesas de Capital</b>		123.780,00	123.780,00	123.780,00		
Investimentos		123.780,00	123.780,00	123.780,00		
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL</b>		<b>123.780,00</b>	<b>123.780,00</b>	<b>123.780,00</b>		



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 Dezembro/2022

Exercício: 2022

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
<b>Despesas de Capital</b>					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
<b>TOTAL</b>					
_____	_____	_____	_____	_____	_____
EDER FERNANDES DA SILVA Presidente	MANOEL ZUFINO DA SILVA Primeiro Secretario		AGNA URDIALE DOS SANTOS Contador		



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Dezembro/2022**

Data de Emissão: 13/2/2023

Exercício: 2022

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		143.733,11	123.780,00
Créditos a Curto Prazo			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
VPD Pagas Antecipadamente			
<i>Total do Ativo Circulante</i>		143.733,11	123.780,00
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo Prazo			
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado		860.831,68	670.861,65
Intangível			
Diferido			
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		860.831,68	670.861,65
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		1.004.564,79	794.641,65

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO****Passivo Circulante**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo			
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo			
<i>Total do Passivo Circulante</i>			

**Passivo Não Circulante**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>			

**Patrimônio Líquido**

Emissão: 13/02/2023 13:01:32

Página 1

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro/2022

Data de Emissão: 13/2/2023

Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados	1.004.564,79	794.641,65
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<u>1.004.564,79</u>	<u>794.641,65</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>1.004.564,79</u>	<u>794.641,65</u>



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Dezembro/2022**

Data de Emissão: 13/2/2023

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ATIVO (I)	Nota	Exercício: 2022	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		143.733,11	123.780,00
Ativo Permanente		860.831,68	670.861,65
<i>Total do Ativo</i>		<u>1.004.564,79</u>	<u>794.641,65</u>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo Financeiro		143.733,11	123.780,00
Passivo Permanente			
<i>Total do Passivo</i>		<u>143.733,11</u>	<u>123.780,00</u>
<b>Saldo Patrimonial (I - II)</b>		<u>860.831,68</u>	<u>670.861,65</u>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Nota	Exercício: 2022	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>		<u>                    </u>	<u>                    </u>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Obrigações Contratuais			
Outros atos potenciais passivos		200.907,98	166.183,95
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>		<u>200.907,98</u>	<u>166.183,95</u>
<i>Total das Fontes de Recursos</i>		<u>200.907,98</u>	<u>166.183,95</u>

\*Nota Explicativa:

  
 EDER FERNANDES DA SILVA  
 Presidente

MANOEL ZUFINO DA SILVA  
 Primeiro Secretario

AGNA URDIALE DOS SANTOS  
 Contador





ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro/2022

Modelo Sintético

Exercício: 2022

**QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	1.792.378,80	1.404.000,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	20.007,40	4.740,99
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>		<u>1.812.386,20</u>	<u>1.408.740,99</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e Encargos	VIII	1.030.682,28	876.143,67
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	56,47	3.278,33
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	217.700,47	152.166,50
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	333.424,32	249.667,38
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	20.599,52	4.740,99
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
<i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</i>		<u>1.602.463,06</u>	<u>1.285.996,87</u>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>		<u>209.923,14</u>	<u>122.744,12</u>

**QUADROS ANEXOS****Anexo I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b><u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u></b>			
Impostos			
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

**Anexo II - Contribuições**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b><u>Contribuições</u></b>			
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro/2022

Modelo Sintético

Exercício: 2022

## Anexo III - Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<u>Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos</u>			
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

## Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

## Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>			
Transferências Intra Governamentais		1.792.378,80	1.404.000,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
		<u>1.792.378,80</u>	<u>1.404.000,00</u>

## Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>			
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		20.007,40	4.740,99
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00

Emissão: 14/02/2023 08:06:17

Página 2

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro/2022

Modelo Sintético

Reversão de Redução ao Valor Recuperável		Exercício: 2022
	0,00	0,00
	20.007,40	4.740,99

**Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u></b>			
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
		0,00	0,00

**Anexo VIII - Pessoal e Encargos**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Pessoal e Encargos</u></b>			
Remuneração a Pessoal		858.867,41	728.833,33
Encargos Patronais		171.814,87	147.310,34
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
		1.030.682,28	876.143,67

**Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u></b>			
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		56,47	3.278,33
		56,47	3.278,33

**Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u></b>		
Uso de Material de Consumo	48.085,15	24.458,70
Serviços	145.908,87	115.130,62
Depreciação, Amortização e Exaustão	23.706,45	12.577,18
	217.700,47	152.166,50



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro/2022

Modelo Sintético

Exercício: 2022

## Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício	Exercício
		Atual	Anterior
<b><u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u></b>			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

## Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício	Exercício
		Atual	Anterior
<b><u>Transferências e Delegações Concedidas</u></b>			
Transferências Intra Governamentais		171.935,78	66.067,38
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		161.488,54	183.600,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
		<u>333.424,32</u>	<u>249.667,38</u>

## Anexo XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício	Exercício
		Atual	Anterior
<b><u>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</u></b>			
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		20.007,40	4.740,99
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		592,12	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
		<u>20.599,52</u>	<u>4.740,99</u>

## Anexo XIV - Tributárias

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício	Exercício
		Atual	Anterior
<b><u>Tributárias</u></b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Emissão: 14/02/2023 08:06:17

Página 4

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 Dezembro/2022

Modelo Sintético

Exercício: 2022

**Anexo XV - Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</u></b>			
Custo de Mercadorias Vendidas			
Custo de Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

**Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u></b>			
Premiações			
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

  
 EDER FERNANDES DA SILVA  
 Presidente

MANOEL ZUFINO DA SILVA  
 Primeiro Secretário

AGNA URDIALE DOS SANTOS  
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

## BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2022

Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
<b>Ordinária</b>						
<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EDER FERNANDES DA SILVA

Presidente

MANOEL ZUFINO DA SILVA

Primeiro Secretário

AGNA URDIALE DOS SANTOS

Contador

Emissão: 13/02/2023 12:37:39

Página 3

Homologado

LICITACAO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.10332/2022

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mato Grosso, nº 51, Centro, nesta cidade, doravante denominada PREFEITURA, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, Sr. **EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 1467013-5 SESP/MT e CPF/MF nº. 330.412.338-51, residente e domiciliado na Rua José Joaquim Vieira Nº. 101 nesta cidade de Nova Monte Verde-MT, RESOLVE registrar os preços da empresa: **NETULTRA PROVIDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.130.701/0001-10**, localizada na Rua Pedro Zeczkoski nº 43, Setor Comercial, Paranaíta/MT, neste ato representado pelo Sr. Higor Huynter Carinhena, portador do RG nº 10876146 e CPF nº 880.880.731-20; nas quantidades estimadas na Convocatório Pregão Presencial nº. 06/2023 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº. 14/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, conforme especificações e condições constantes no edital de Pregão Presencial nº. 06/2023.

1.1.1. Este instrumento **NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO** a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para tal objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução, em igualdade de condições.

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, na forma da lei.

## 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá às Secretarias Municipais, participantes desse processo licitatório, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

## 4. DO CONTRATADO



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Dezembro/2022

Exercício: 2022

**RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
<b>Receitas de Capital (II)</b>				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>				
<b>Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)</b>				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>				



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Dezembro/2022

Exercício: 2022

**RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Déficit (VI)				
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	1.280.903,05	1.792.378,80	1.621.087,58	-171.291,22
	<b>1.280.903,05</b>	<b>1.792.378,80</b>	<b>1.621.087,58</b>	

**Saldos de Exercícios Anteriores**

Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores  
Superávit Financeiro  
Reabertura de Créditos Adicionais

**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>1.220.200,00</b>	<b>1.503.700,00</b>	<b>1.392.271,31</b>	<b>1.386.221,31</b>	<b>1.386.221,31</b>	<b>111.428,69</b>
Pessoal e Encargos Sociais	840.000,00	1.057.500,00	1.030.682,28	1.030.682,28	1.030.682,28	26.817,72
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	380.200,00	446.200,00	361.589,03	355.539,03	355.539,03	84.610,97
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>60.703,05</b>	<b>288.678,80</b>	<b>228.816,27</b>	<b>91.133,16</b>	<b>91.133,16</b>	<b>59.862,53</b>
Investimentos	60.703,05	288.678,80	228.816,27	91.133,16	91.133,16	59.862,53
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>Reserva de Contingência (X)</b>						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>1.280.903,05</b>	<b>1.792.378,80</b>	<b>1.621.087,58</b>	<b>1.477.354,47</b>	<b>1.477.354,47</b>	<b>171.291,22</b>





ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Dezembro/2022

Exercício: 2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
<b>Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>1.280.903,05</b>	<b>1.792.378,80</b>	<b>1.621.087,58</b>	<b>1.477.354,47</b>	<b>1.477.354,47</b>	<b>171.291,22</b>
Superávit (XIII)						
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.280.903,05</b>	<b>1.792.378,80</b>	<b>1.621.087,58</b>	<b>1.477.354,47</b>	<b>1.477.354,47</b>	<b>171.291,22</b>
Reserva do RPPS						



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
Dezembro/2022

Exercício: 2022

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar  (f) = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores  (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior  (b)				
<b>Despesas Correntes</b>						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
<b>Despesas de Capital</b>						
Investimentos		123.780,00	123.780,00	123.780,00		
Inversões Financeiras		123.780,00	123.780,00	123.780,00		
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL</b>		<b>123.780,00</b>	<b>123.780,00</b>	<b>123.780,00</b>		




ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
Dezembro/2022

Exercício: 2022

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar  (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores  (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior  (b)			
<b>Despesas Correntes</b>					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
<b>Despesas de Capital</b>					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
<b>TOTAL</b>					

  
EDER FERNANDES DA SILVA  
Presidente

  
MANOEL ZUFINO DA SILVA  
Primeiro Secretario

  
AGNA URDIALE DOS SANTOS  
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

**BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro/2022

Exercício: 2022

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>			
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>			
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		1.792.378,80	1.404.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		1.792.378,80	1.404.000,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		391.673,51	297.194,87
Inscrição de Restos a Pagar Processados		143.733,11	123.780,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		227.933,00	168.673,88
		20.007,40	4.740,99
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		123.780,00	18.369,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		123.780,00	18.369,00
		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>2.307.832,31</b>	<b>1.719.563,87</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

**BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro/2022

Exercício: 2022

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>			
Ordinária		1.621.087,58	1.337.932,62
Vinculada		1.621.087,58	1.337.932,62
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>			
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		171.291,22	66.067,38
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		171.291,22	66.067,38
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>			
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		371.720,40	191.783,87
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		123.780,00	18.369,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		227.933,00	168.673,88
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		143.733,11	123.780,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		143.733,11	123.780,00
		0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>2.307.832,31</b>	<b>1.719.563,87</b>

\*Nota Explicativa:

EDER FERNANDES DA SILVA

Presidente

MANOEL ZUFINO DA SILVA

Primeiro Secretário

AGNA URDIALE DOS SANTOS

Contador




ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

**BALANÇO FINANCEIRO**  
**Dezembro/2022**

Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
<b>Ordinária</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Vinculada</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
EDER FERNANDES DA SILVA  
Presidente

  
MANOEL ZÉFINO DA SILVA  
Primeiro Secretário

  
AGNA URDIALE DOS SANTOS  
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro/2022

Data de Emissão: 13/2/2023

Exercício: 2022

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
	143.733,11	123.780,00
	143.733,11	123.780,00
	860.831,68	670.861,65
	860.831,68	670.861,65
	1.004.564,79	794.641,65

**ATIVO**

**Ativo Circulante**

Caixa e Equivalentes de Caixa  
Créditos a Curto Prazo  
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo  
Estoques  
Ativo Não Circulante Mantido para Venda  
VPD Pagas Antecipadamente  
Total do Ativo Circulante

**Ativo Não Circulante**

Realizável a Longo Prazo  
Créditos a Longo Prazo  
Investimentos Temporários a Longo Prazo  
Estoques  
VPD Pagas Antecipadamente  
Investimentos  
Imobilizado  
Intangível  
Diferido  
Total do Ativo Não Circulante

**TOTAL DO ATIVO**

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**Passivo Circulante**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo  
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo  
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo  
Obrigações Fiscais a Curto Prazo  
Obrigações de Repartições a Outros Entes  
Provisões a Curto Prazo  
Demais Obrigações a Curto Prazo  
Total do Passivo Circulante

**Passivo Não Circulante**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo  
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo  
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo  
Obrigações Fiscais a Longo Prazo  
Provisões a Longo Prazo  
Demais Obrigações a Longo Prazo  
Resultado Diferido  
Total do Passivo Não Circulante

**Patrimônio Líquido**



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Dezembro/2022**

Data de Emissão: 13/2/2023

Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados		
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	1.004.564,79	794.641,65
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<hr/>	<hr/>
	1.004.564,79	794.641,65
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<hr/>	<hr/>
	1.004.564,79	794.641,65





ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro/2022

Data de Emissão: 13/2/2023


QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

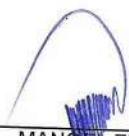
	Nota	Exercício: 2022	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo Financeiro			
Ativo Permanente		143.733,11	123.780,00
Total do Ativo		860.831,68	670.861,65
		1.004.564,79	794.641,65
<b>ASSIVO (II)</b>			
Passivo Financeiro			
Passivo Permanente		143.733,11	123.780,00
Total do Passivo		143.733,11	123.780,00
Saldo Patrimonial (I - II)		860.831,68	670.861,65

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

	Nota	Exercício: 2022	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
Total dos Atos Potenciais Ativos			
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Obrigações Contratuais			
Outros atos potenciais passivos		200.907,98	166.183,95
Total dos Atos Potenciais Passivos		200.907,98	166.183,95
Total das Fontes de Recursos			

Nota Explicativa:

  
EDER FERNANDES DA SILVA  
Presidente

  
MANOEL ZUFINO DA SILVA  
Primeiro Secretario

  
AGNA URDIALE DOS SANTOS  
Contador



## ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

## CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2022

Modelo Sintético

Exercício: 2022

## QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	1.792.378,80	1.404.000,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	20.007,40	4.740,99
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>		<u>1.812.386,20</u>	<u>1.408.740,99</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e Encargos	VIII	1.030.682,28	876.143,67
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	56,47	3.278,33
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	217.700,47	152.166,50
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	333.424,32	249.667,38
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	20.599,52	4.740,99
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
<i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</i>		<u>1.602.463,06</u>	<u>1.285.996,87</u>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>		<u>209.923,14</u>	<u>122.744,12</u>

## QUADROS ANEXOS

## Anexo I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

## Anexo II - Contribuições

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<u>Contribuições</u>			
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro/2022

Modelo Sintético

Exercício: 2022

**Anexo III - Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos**

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b><u>Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos</u></b>			
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

**Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b><u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u></b>			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

**Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas**

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b><u>Transferências e Delegações Recebidas</u></b>			
Transferências Intra Governamentais		1.792.378,80	1.404.000,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
		<u>1.792.378,80</u>	<u>1.404.000,00</u>

**Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b><u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u></b>			
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		20.007,40	4.740,99
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro/2022

Modelo Sintético

Reversão de Redução ao Valor Recuperável

Exercício: 2022  
0,00  
20.007,40

0,00  
4.740,99

**Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00

**Anexo VIII - Pessoal e Encargos**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

Pessoal e Encargos

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
	858.867,41	728.833,33
	171.814,87	147.310,34
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	1.030.682,28	876.143,67

**Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	56,47	3.278,33
	56,47	3.278,33

**Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	Exercício Atual	Exercício Anterior
	48.085,15	24.458,70
	145.908,87	115.130,62
	23.706,45	12.577,18
	217.700,47	152.166,50



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro/2022

Modelo Sintético

Exercício: 2022

**Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b><u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u></b>			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

**Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b><u>Transferências e Delegações Concedidas</u></b>			
Transferências Intra Governamentais		171.935,78	66.067,38
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		161.488,54	183.600,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
		<u>333.424,32</u>	<u>249.667,38</u>

**Anexo XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b><u>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</u></b>			
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		20.007,40	4.740,99
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		592,12	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
		<u>20.599,52</u>	<u>4.740,99</u>

**Anexo XIV - Tributárias**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b><u>Tributárias</u></b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro/2022

Modelo Sintético

Exercício: 2022

**Anexo XV - Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00

**Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00

  
EDER FERNANDES DA SILVA  
Presidente

  
MANOEL ZUFINO DA SILVA  
Primeiro Secretário

  
AGNA URDIALE DOS SANTOS  
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II a Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.030.682,28		1.392.271,31
Déficit			1.392.271,31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	361.589,03		
Total			1.392.271,31	Total			1.392.271,31
RECEITAS DE CAPITAL				Déficit do Orçamento Corrente			1.392.271,31
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORCAMENTARIAS				DESPESAS DE CAPITAL			228.816,27
Déficit			1.621.087,58	INVESTIMENTOS	228.816,27		
Total			1.621.087,58	Total			1.621.087,58
<b>RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS</b>							
Receitas Correntes				Despesas Correntes		1.392.271,31	
Receitas de Capital				Despesas de Capital		228.816,27	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.792.378,80			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		171.291,22	
TOTAL	1.792.378,80			TOTAL		1.792.378,80	

EDER FERNANDES DA SILVA  
PRESIDENTE

MANOEL ZUFINO DA SILVA  
1º SECRETARIO

AGNA URDIALE DOS SANTOS  
CRC MT 017501/O-3



## ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2022

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

R\$ 1,00

## DESPESAS POR ÓRGÃO

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA
				CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.030.682,28	1.392.271,31
3190.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	858.867,41		
3190.91.00.00.00	SETENÇAS JUDICIAIS	86.393,49		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.421,38		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		361.589,03	
3390.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	56,47		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.850,00		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	48.085,15		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	484,54		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.912,00		
3390.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	101.325,89		
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	45.386,44		
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	161.488,54		
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		228.816,27	228.816,27
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.138,52		
		18.677,75		
			<b>TOTAL</b>	<b>1.621.087,58</b>

RESUMO:	ORGÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
	01	CAMARA MUNICIPAL	
		Interferencias Financeiras	1.621.087,58
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>171.291,22</b>
			<b>1.792.378,80</b>





**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL  
EXERCÍCIO DE 2022  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

R\$ 1,00

  
EDER FERNANDES DA SILVA  
PRESIDENTE

  
MANOEL RUFINO DA SILVA  
1º SECRETARIO

  
AGNA URDIALE DOS SANTOS  
CRC MT 017501/O-3



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 33.683.772/0001-24

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

em R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL				
TOTAL INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)				1.792.378,80
TOTAL GERAL				1.792.378,80

Nota: operações intra-governamentais (interferências financeiras).

  
EDER FERNANDES DA SILVA  
PRESIDENTE

  
MANOEL ZUFINO DA SILVA  
1º SECRETARIO

  
AGNA URDIALE DOS SANTOS  
CRC-MT 017501/O-3



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 33.683.772/0001-24

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
POR ÓRGÃO

ÓRGÃO : 01 CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA				
01 031	ACAO LEGISLATIVA	210.138,52	1.410.949,06		1.621.087,58
01 031 0001	ATUACAO LEGISLATIVA	210.138,52	1.410.949,06		1.621.087,58
01 031 0001 2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA		1.410.949,06		1.410.949,06
01 031 0002	INFRA-ESTRUTURA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.410.949,06		1.410.949,06
01 031 0002 1001	AMPLIAÇÃO, REFORMA DA SEDE DA CAMARA	210.138,52			210.138,52
	TOTAL	210.138,52	1.410.949,06		1.621.087,58
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				1.621.087,58
	TOTAL GERAL				171.291,22
					1.792.378,80

EDER FERNANDES DA SILVA  
PRESIDENTE

MANOEL ZUPINO DA SILVA  
1º SECRETARIO

AGNA URDIALE DOS SANTOS  
CRC MT 017504/O-3



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 33.683.772/0001-24

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA				
01 31	ACAO LEGISLATIVA	210.138,52	1.410.949,06		1.621.087,58
01 031 0001	ATUACAO LEGISLATIVA	210.138,52	1.410.949,06		1.621.087,58
01 31 0001 2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA		1.410.949,06		1.410.949,06
01 031 0002	INFRA-ESTRUTURA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.410.949,06		1.410.949,06
01 31 0002 1001	AMPLIAÇÃO, REFORMA DA SEDE DA CAMARA	210.138,52			210.138,52
		210.138,52			210.138,52
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)	210.138,52	1.410.949,06	0,00	1.621.087,58
	TOTAL GERAL				171.291,22
					1.792.378,80

EDER FERNANDES DA SILVA  
PRESIDENTE

MANOEL MARINO DA SILVA  
1º SECRETARIO

AGNA URDIAE DOS SANTOS  
CRC MT 017501/O-3



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 33.683.772/0001-24

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS  
E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

em R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA	1.621.087,58		1.621.087,58
01 031 0001	ATUACAO LEGISLATIVA	1.621.087,58		1.621.087,58
01 031 0002	INFRA-ESTRUTURA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.410.949,06		1.410.949,06
		210.138,52		210.138,52
	TOTAL	1.621.087,58		1.621.087,58
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)		0,00	171.291,22
	TOTAL GERAL			1.792.378,80

EDER FERNANDES DA SILVA  
PRESIDENTE

MANOEL FERREIRO DA SILVA  
1º SECRETARIO

AGNA URDIALE DOS SANTOS  
CRC MT 01750740-3



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 33.683.772/0001-24

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2022

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

em R\$

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIO	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 CAMARA MUNICIPAL	1.621.087,58							
TOTAL	1.621.087,58							



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 33.683.772/0001-24

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2022

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

em R\$

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS A CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO
01 CAMARA MUNICIPAL								
TOTAL								



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 33.683.772/0001-24

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2022

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

em R\$

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01 CAMARA MUNICIPAL								
TOTAL								





ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 33.683.772/0001-24

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2022

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

em R\$

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL								
TOTAL								1.621.087,58
TOTAL								1.621.087,58
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)								171.291,22
TOTAL GERAL								1.792.378,80

  
EDER FERNANDES DA SILVA  
PRESIDENTE

  
MANOEL ZUFFINO DA SILVA  
1º SECRETARIO

  
AGNA URDIALE DOS SANTOS  
CRC MT017501/0-3



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 33.683.772/0001-24

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2022

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Em R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
00	TOTAL								
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)								
	TOTAL GERAL	1.134.451,22	1.643.013,90	149.364,90		149.364,90	1.792.378,80	657.927,58	
		1.134.451,22	1.643.013,90	149.364,90		149.364,90	1.792.378,80		

EDER FERNANDES DA SILVA  
Presidente

MANOEL RUPINO DA SILVA  
Primeiro Secretario

AGNA URDIALE DOS SANTOS  
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
EXERCÍCIO DE 2022

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
01	CAMARA MUNICIPAL								
001	Camara Municipal								
01.031.0001.2001-319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		500,00					500,00
01.031.0001.2001-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877.000,00		877.000,00	757.207,76	101.659,65		858.867,41	18.132,59
01.031.0001.2001-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	88.500,00		88.500,00	78.108,11	8.285,38		86.393,49	2.106,51
01.031.0001.2001-319091000000	Setenças Judiciais	500,00		500,00					500,00
01.031.0001.2001-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	91.000,00		91.000,00	72.340,99	13.080,39		85.421,38	2.106,51
01.031.0001.2001-339008000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.500,00		1.500,00					500,00
01.031.0001.2001-339014000000	DIARIAS - CIVIL	10.000,00		10.000,00	56,47			85.421,38	5.578,62
01.031.0001.2001-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		55.000,00	2.850,00			56,47	1.443,53
01.031.0001.2001-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.000,00		9.000,00	42.007,92	6.077,23		2.850,00	7.150,00
01.031.0001.2001-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00		3.000,00	484,54			48.085,15	6.914,85
01.031.0001.2001-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00		7.000,00				484,54	8.515,46
01.031.0001.2001-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	126.700,00		126.700,00	1.912,00			1.912,00	3.000,00
01.031.0001.2001-339040000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.000,00		50.000,00	97.977,52	5.089,54	1.741,17	101.325,89	5.088,00
01.031.0001.2001-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00	45.386,44			45.386,44	25.374,11
01.031.0001.2001-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	183.000,00		183.000,00	146.922,54	14.566,00		161.488,54	4.613,56
01.031.0001.2001-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.975,75		75.975,75	14.051,75	4.626,00		18.677,75	1.000,00
01.031.0002.1001-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	212.703,05		212.703,05	180.464,90	31.182,90	1.509,28	210.138,52	57.298,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001			1.792.378,80	1.439.770,94	184.567,09	3.250,45	1.621.087,58	171.291,22
	TOTAL DO ÓRGÃO - 01			1.792.378,80	1.439.770,94	184.567,09	3.250,45	1.621.087,58	171.291,22
	TOTAL DAS DESPESAS			1.792.378,80	1.439.770,94	184.567,09	3.250,45	1.621.087,58	171.291,22
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)				100.000,00	71.291,22		171.291,22	-171.291,22
	TOTAL GERAL			1.792.378,80	1.539.770,94	255.858,31	3.250,45	1.792.378,80	0,00

EDER FERNANDES DA SILVA  
Presidente

MANOEL DUFRINO DA SILVA  
Primeiro Secretario

AGNA URDIALE DOS SANTOS  
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2022

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))	em R\$
		RECEITAS		DESPESAS			
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)		
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>							
<b>RESTOS A PAGAR</b>							
RESTOS A PAGAR 2021 - PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2021 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	0,00	123.780,00	0,00	123.780,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2021 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	123.780,00	0,00	0,00	123.780,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2021 - PROCESSADOS - ANULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.P. de 2022 Nao Processados	0,00	143.733,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.P. de 2022 Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>123.780,00</b>	<b>267.513,11</b>	<b>0,00</b>	<b>247.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143.733,11</b>
<b>DEPOSITOS</b>							
CONSIGNACAO EM FOLHA/CEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	41.599,44	0,00	41.599,44	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA RPPS	0,00	50.417,39	0,00	50.417,39	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	54.416,43	0,00	54.416,43	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	2.807,87	0,00	2.807,87	0,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACAO EM FOLHA BB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEQUES PRESCRITOS	0,00	27,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS FALTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS DIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACAO EM FOLHA SICREDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.789,53</b>	<b>0,00</b>	<b>2.789,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>75.875,34</b>	<b>0,00</b>	<b>75.875,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>123.780,00</b>	<b>495.446,11</b>	<b>0,00</b>	<b>475.493,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>123.780,00</b>	<b>495.446,11</b>	<b>0,00</b>	<b>475.493,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143.733,11</b>
	<b>123.780,00</b>	<b>TOTAL (b+c)</b>	<b>495.446,11</b>	<b>TOTAL (d+e)</b>	<b>475.493,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143.733,11</b>

EDER FERNANDES DA SILVA  
PRESIDENTE

MANOEL ZINNO DA SILVA  
1º SECRETARIO

AGNA URDIALE DOS SANTOS  
CRC MT 07561/0-3



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 33683772000124

Av Manoel Rodrigues de Souza - 0000000 - Centro  
Telefone 06635971145

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br

### RELAÇÃO DE EMPENHOS A PAGAR PROCESSADOS-NÃO PROCESSADOS

Empenhados no período de: 01/01/2022 até 31/12/2022

Empenho-Tipo	Data	Código Geral	Nome	Processo	TOTAL	PROCESSADO	NÃO PROCESS.
000115/2022-2	19/05/2022	0012-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	VIZZOTTO ENGENHARIA LTDA	000118/0001	1.500,00	0,00	1.500,00
000226/2022-2	19/09/2022	0017-01.001.01.031.0002.1001-449051000000	ARP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	000233/0002	106.500,21	0,00	106.500,21
000302/2022-2	16/12/2022	0017-01.001.01.031.0002.1001-449051000000	ARP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	000233/0003	31.182,90	0,00	31.182,90
000322/2022-2	29/12/2022	0012-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	P. H. MENTZ E L. R. ZANELLA LTDA	000330/0003	4.550,00	0,00	4.550,00
<b>Total Geral</b>					<b>143.733,11</b>	<b>0,00</b>	<b>143.733,11</b>

  
EDER FERNANDES DA SILVA  
Presidente

  
MANOEL RUFINO DA SILVA  
Primeiro Secretario

  
AGNA URDIALE DOS SANTOS  
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO

# CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Av Manoel Rodrigues de Souza - 0000000 - Centro

CNPJ: 33.683.772/0001.24


Telefone (066)3597-1145

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br

## Relação de Pagamentos de Restos a Pagar

Período de: 01/01/2022 até 31/12/2022

N° Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
167/2021	2-Global	0014	01001.0103100012001.449052000000 1.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	03/01/2022	REAVEL VEICULOS EIRELI	119.300,00 119.300,00
258/2021	2-Global	0014	01001.0103100012001.449052000000 1.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11/01/2022	IVONETE RIBEIRO DA ROSA RAMOS 68901402220	2.300,00 2.300,00
278/2021	2-Global	0014	01001.0103100012001.449052000000 1.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11/01/2022	IVONETE RIBEIRO DA ROSA RAMOS 68901402220	2.180,00 2.180,00
<b>Total Geral:</b>						<b>123.780,00</b>

  
EDER FERNANDES DA SILVA  
Presidente

  
MANOEL CORINO DA SILVA  
Primeiro Secretário

  
AGNA URDIALE DOS SANTOS  
Contador



EST. DO L. M. A. O. S. D. S. C.  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

C.N.P.J.: 33.683.772/0001-24

Av Manoel Rodrigues de Souza

Centro

Fone: 06635971145

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br

Nº.: 0000000

CEP: 78.593-000

Fax: 06635971448


www.novamonteverde.mt.leg.br

**ANEXO XLV**  
**JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS / INFORMAÇÕES**  
**Mês/Ano: Dezembro / 2022**

**Nº Item Documento/Informação Ausente**

	<b>Motivo da Ausência</b>
13 RELACAO ANALITICA DOS RESTOS A PAGAR CANCELADO NO EXERCICIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NUMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES	NÃO HOUE
14 JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR	NÃO HOUE

NOVA MONTE VERDE 16 de Fevereiro de 2023

  
EDER FERNANDES DA SILVA  
PRESIDENTE

  
MANOEL RUFINO DA SILVA  
1º SECRETARIO

  
AGNA URDIALE DOS SANTOS  
CRC MT 017501/O-3